



C.M.V. 3367,17
Proc. Nº
Fls. 09
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 82 /2019

Senhora Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, como também os vereadores que subscrevem a presente Moção, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR, pelos 25 anos de criação do "Conselho Tutelar" na cidade de Valinhos, com relevantes serviços prestados à comunidade, em especial à criança e ao adolescente.**

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, criado conjuntamente com o **ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente**, instituído pela Lei Federal nº 8.069 no dia 13 de julho de 1990.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente, e com autonomia funcional, com membros eleitos pela comunidade para mandato por tempo determinado, dedicando-se os membros do Conselho Tutelar ao atendimento de crianças e adolescentes, pais e responsáveis, sendo estes



C.M.V. 3367, 19
Proc. Nº
Fls. 03
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

membros de comprovada idoneidade e com folha de serviços prestados na área social e com atenção à criança e ao adolescente.

Em Valinhos o Conselho Tutelar foi instituído pela Lei nº 2731 de 03 de Junho de 1994, pelo então Prefeito Dr. João Moysés Abujadi, e aprovado pela Câmara Municipal de Valinhos, cabendo ao importante órgão aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, estabelecendo diálogo com pais ou responsáveis legais, comunidade, Poder Judiciário e Poder Executivo.

Destaca-se a atuação do "Conselheiro Tutelar", que em regime de plantão e revezamento permanente, atende os encaminhamentos diurnos, oriundos de delegacias, Unidades de Saúde, estabelecimentos de ensino ou por demanda espontânea, estabelecendo importante vínculo com a comunidade e resguardando crianças e adolescentes no que se refere à violação de direitos e abandono por parte de familiares e responsáveis. 

Assim, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, nossa justa homenagem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR, pelos 25 anos de instituição do "Conselho Tutelar"** na cidade de Valinhos, com relevantes serviços prestados à comunidade, em especial à criança e ao adolescente, com os devidos cumprimentos à Coordenadora Sra. Débora Batista Lages Guimarães, que coordenará o



C.M.V. _____
Proc. Nº 3367, 19
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

órgão até 03 de junho de 2019 e a Coordenadora Daniela Imbrunito Biato Gomes, que assume a coordenação a partir de 04 de junho de 2019, cumprimentos estes extensivos aos demais membros, e com justa lembrança e homenagem à todos os membros e coordenadores do Conselho Tutelar de Valinhos, nestes 25 anos de relevante trabalho em prol da comunidade valinhense.

Valinhos, 21 de março de 2019.


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador


KIKO MELONI
Vereador
PSB


CÉSAR ROCHA
Vereador